

M O Ç Ã O

O Governo do País, do Partido Socialista concebeu o que designa de Programa de Estabilidade e Crescimento – **PEC**, documento que, juntamente com o Orçamento de Estado, define a orientação estratégica da política económico-financeira para o triénio **2010-2013**. Mais, recentemente, reforçou-o mediante a aprovação em Assembleia da República, viabilizada pelo Partido Social Democrata, da proposta de lei referente às suas medidas complementares.

Este *Plano Socialista* não irá, como os resultados dos seus antecessores atestam, resolver nenhum dos seríssimos problemas que, desde há muito, o país atravessa. Não conduzirá à sustentabilidade das finanças públicas, não promoverá o crescimento e o emprego, não reforçará a competitividade da economia nacional, não promoverá a equidade e a justiça sociais.

Ao invés, irá impor mais sacrifícios aos mesmos de sempre e acentuar as injustiças sociais, uma vez que:

- ✓ **cortará no investimento público;**
- ✓ **cortará nas deduções específicas e nas deduções à colecta do IRS, a par do que aumentará a taxação;**
- ✓ **os salários e pensões vão ser congelados;**
- ✓ **as prestações sociais vão diminuir (reduções nos subsídios de desemprego, restrições ao abono de família, ao rendimento social de inserção ou ao subsídio social de desemprego, eliminação antecipada das medias anti-crise, etc.).**

Em especial no que toca aos Municípios Portugueses este mesmo *Plano Socialista* constitui um descarado e intolerável ataque à autonomia do Poder Local, já que, entre outras, preconiza de mais relevante:

- ✓ **nova redução de 100 milhões de euros nas receitas municipais;**
- ✓ **o aumento global dos impostos, onerando os Municípios com despesas adicionais assentes no agravamento de IVA;**
- ✓ **o endividamento líquido nulo, quando são ínfimas as responsabilidades municipais pela dívida pública e pelo défice nacional;**
- ✓ **a interdição de admissões de pessoal.**

Ou seja, a *meio do jogo*, a meio do ano civil e da vigência e execução dos instrumentos basilares de gestão financeira, os Municípios Portugueses e as populações que servem são confrontados com uma inadmissível mudança de regras, criando-se gravíssimos problemas de gestão diária, com o comprometimento sério do prosseguimento do interesse público local.

Para o Município de Benavente este *Plano Socialista* significa, desde logo, uma penalização em cerca de 3,8%, mais de 180.000 euros, nas transferências anuais. Mais, significa o jugo a um plano de contenção que a Câmara Municipal já se viu forçada a estudar, reequacionando a capacidade de investimento municipal, as transferências financeiras para as Juntas de Freguesia, bem como para o associativismo local, a acção social, em especial as medidas complementares de apoio social de proximidade, que têm sido uma necessidade absoluta dos últimos tempos, tão amplamente garantida.

Ou seja, este *Plano Socialista* é evidentemente um conjunto desgarrado de medidas precipitadas, algumas delas flagrantemente inconstitucionais e ilegais, que ignoram profundamente o País e a realidade da gestão municipal. A par do que, pelo instrumento da pressão ilegítima sobre o Podre Local Autónomo, o de maior proximidade com as pessoas, reforça o centralismo e dificulta as políticas (sociais e outras) de proximidade.

Por todas as razões acima expostas propomos à Assembleia Municipal de Benavente, reunida em III Sessão Ordinária do ano de 2010, a 29 de Junho, que:

- **Manifeste a sua discordância veemente com o Governo Nacional quanto às medidas preconizadas no PEC e nas suas medidas complementares, em especial no que respeita à incidência sobre os Municípios Portugueses e sobre o Município de Benavente;**
- **Mostre a sua concordância e solidariedade com a posição assumida pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses relativamente às implicações do PEC e das suas medidas complementares na área do poder local;**
- **Reclame ao Governo Nacional, antes, a política alternativa de esquerda baseada na valorização do trabalho, na efectivação dos direitos sociais e das funções sociais do Estado, numa distribuição do rendimento mais justa a favor do trabalho e no controlo pelo Estado dos sectores estratégicos nacionais.**

Benavente, 29 de Junho de 2010

A Assembleia Municipal de Benavente

A remeter:

- Ao Ex.mo Senhor Presidente da República;
- Ao Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República;
- Ao Ex.mo Senhor Primeiro-Ministro;
- A todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- À Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
- À Câmara Municipal de Benavente;
- A todas as Assembleias e Juntas de Freguesia do Município;
- Aos órgãos de comunicação nacional, regional e local, escrita, rádio e televisiva.

*A presente Moção foi apresentada pelos autarcas da CDU, tendo sido aprovada por maioria, com 6 votos contra do CDS/PP e PSD e 4 abstenções do PS.-----
Benavente, 05 de Julho de 2010. -----
O Presidente da Assembleia Municipal -----*

-Carlos Alberto Salvador Pernes-